



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
11 - 03 - 2013
Jornal: <i>Correio Livre</i>
Página: <i>4. A</i>
Edição: <i>1606</i>
<i>[Assinatura]</i>
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1437/13

Data 19.03.13

Súmula. Exonera por falecimento servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, por falecimento, a Servidora **Rozeli de Quadros de Oliveira**, portadora do CPF nº. 000.279.509-48, e da CI/RG nº. 6.767.608-4 SSP PR, matrícula nº. 2634-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº. 446/2004, de 18/03/2004, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 11 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito